



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°. 28/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO: N°. 09/2025**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**Recorrentes:** TREER TECNOLOGY LTDA CNPJ n°. 41.680.761/0001-19 e PRODUMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ n°. 48.975.938/0001-53

Em face das informações constantes dos autos e nas ponderações apresentadas pelo Pregoeiro, pela Procuradoria Jurídica Municipal e pela Secretaria de Administração, no julgamento do recurso apresentado pelas proponentes citadas acima, decido conhecer do presente recurso, e no mérito **negar integralmente** o provimento dos recursos das proponentes.

Sendo assim, decido pela manutenção da habilitação das empresas declaradas inicialmente habilitadas.

Nova Esperança do Sudoeste em 17 de abril de 2025.

**JAIME DA SILVA STANG**  
*Prefeito Municipal*